

STATUTO

TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
3, 4, 163						

Tribunal Regional Eleitoral - Pernambuco

PROCESSO N.º **85**
CLASSE XIII

T. R. E. P.
ARQUIVO
N.º XIII Post. 3
J. Siqueira
ARQUIVO

19 **63**

T. R. E. P.
ARQUIVO
serv. 667
ESTANTE

REGISTRO

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. DR. HERALDO ALMEIDA

a ZONA CAPITAL

REQUERENTE - PARTIDO RURAL TRABALHISTA

REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

AUTUAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de março

do ano de mil novecentos e sessenta e três

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, *[Signature]*

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente terno.

PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional

- PERNAMBUCO -

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

01441

28 MAR 63

PERNAMBUCO

RECIFE, 27 DE MARÇO DE 1963

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

A COMISSÃO EXECUTIVA DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA, DE ACÔRDO COM O ARTIGO 46-LETRA "G" DOS NOSSOS ESTATUTOS, VEM DE SOLICITAR DÊSSE EGRÉGIO / TRIBUNAL O REGISTRO DO DIRETÓRIO E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO, QUE ESTÁ ASSIM CONSTITUIDO:

PRESIDENTE- JAIRO VITOR DA SILVA- PERNAMBUCANO, CASADO-VEREADOR- VICE-PRESIDENTE- SEVERINO JOSÉ ALVES DA SILVA- PERNAMBUCANO, CASADO, RÁDIO-TÉCNICO- SECRETÁRIO DE ARREGIMENTAÇÃO PARTIDÁRIA- JOÃO BATISTA NETO- PERNAMBUCANO, CASADO, CONTADOR. TESOUREIRO- PAULO PEDROSA VITOR- PERNAMBUCANO, CASADO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO ESTADUAL- COORDENADOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS- RAMIRO HENRIQUE DA SILVA- PERNAMBUCANO, CASADO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO ESTADUAL.

AINDA FAZEM PARTE DO DIRETÓRIO:

MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE- PERNAMBUCANA- SOLTEIRA- PROFESSORA- JOSÉ ALVES DA SILVA- PERNAMBUCANO, SOLTEIRO, SAPATEIRO- ANTONIO GONÇALVES RAMOS- CEARENSE, SOLTEIRO, INDUSTRIÁRIO- ~~XXXXXXXXXXXX~~ AMARO JOSÉ DE OLIVEIRA- PERNAMBUCANO, SOLTEIRO, INDUSTRIÁRIO E JOÃO DE CARVALHO- PERNAMBUCANO, CASADO, INDUSTRIÁRIO.

ANEXAMOS A CÓPIA DA ATA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO DIRETÓRIO REGIONAL, QUE HOMOLOGOU O REFERIDO DIRETÓRIO, E, A CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA FUNDAÇÃO DO DIRETÓRIO DE RIBEIRÃO

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Adental Galvão

A D E R B A L G A L V ã O

PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL E DELEGADO JUNTO AO T.R.E.

A N E X O S :

CÓPIA DA ATA DA COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL

COPIA DA ATA DA FUNDAÇÃO DO DIRETÓRIO DE RIBEIRÃO

Reconheço a firma

Recife

Em

de

de

de

de 1963

de

de

de

de

SR. ALVARO G. DA COSTA LIMA

4º TABELIÃO

MÁRIO FALCÃO CAMPOS


SUBSTITUTO

Rua Diário de Pernambuco nº 90

RECIFE - PERNAMBUCO.


A secção do Expediente.
Para os despidos fins.

Recife, 28-03-1963.


Sec. Expediente

Informar que existia regis-
trando, directorio do Partido Qu-
nal Socialista, em Ribeirão.

Bo Serviço de Antucação.

Em 28.3.63 

PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional

- PERNAMBUCO -

União

ATA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA, ESPECIALMENTE CONVOCADA PARA TOMAR CONHECIMENTO E HOMOLOGAR A FUNDAÇÃO / DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO.

AOS 26 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1963, EM SUA SÉDE SOCIAL, À RUA CASTRO ALVES, 87, REUNIU-SE A COMISSÃO EXECUTIVA DO DIRETÓRIO REGIONAL DO P.R.T., PARA HOMOLOGAR A FUNDAÇÃO DO DIRETÓRIO DO ALUDIDO PARTIDO NA CIDADE DE RIBEIRÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO. HAVENDO NUMERO LEGAL, FOI ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, QUE DIZ ESTAR DE POSSE DA ATA QUE FUNDOU O DIRETÓRIO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO. ESTANDO TUDO DE ACÔRDO COMO OS NOSSOS ESTATUTOS, O QUAL FICOU ASSIM CONSTITUIDO: PRESIDENTE: JAIRO VITOR DA SILVA, PERNAMBUCANO, CASADO, VEREADOR; VICE-PRESIDENTE: SEVERINO JOSÉ ALVES DA SILVA, PERNAMBUCANO, CASADO, RÁDIO TÉCNICO; SECRETÁRIO DE ARREGIMENTAÇÃO PARTIDÁRIA: JOÃO BATISTA NETO, PERNAMBUCANO, CASADO, CONTADOR; TESOUREIRO: PAULO PEDROSA VITOR, PERNAMBUCANO, CASADO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO ESTADUAL; COORDENADOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, RAMIRO HENRIQUE DA SILVA, PERNAMBUCANO, CASADO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO ESTADUAL. AINDA FAZEM PARTE DO DIRETÓRIO: MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE, PERNAMBUCANA, SOLTEIRA, PROFESSORA, JOSÉ ALVES DA SILVA, PERNAMBUCANO, SOLTEIRO, SAPATEIRO, ANTONIO GONÇALVES RAMOS, CEARENSE, SOLTEIRO, INDUSTRIÁRIO, AMARO JOSÉ DE OLIVEIRA, PERNAMBUCANO, SOLTEIRO, INDUSTRIÁRIO E JOÃO DE CARVALHO, PERNAMBUCANO, CASADO, INDUSTRIÁRIO. POSTO EM VOTAÇÃO E DISCUSSÃO FOI HOMOLOGADA POR TODOS OS PRESENTES, COMO PRECEITUA OS NOSSOS ESTATUTOS NO SEU ARTIGO 46 LETRA "G". A COMISSÃO EXECUTIVA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO P.R.T. EM RIBEIRÃO, COMO PRECEITUA NOSSOS ESTATUTOS, NO SEU ARTIGO 38, É DE DOIS ANOS, OU SEJA, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1963 A 18 DE FEVEREIRO DE 1965. NADA MAIS HAVENDO PARA SER TRATADO, FOI ENCERRADA A SESSÃO E EU SECRETÁRIO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE DEOPIS DE LIDA É APROVADA POR TODOS. RECIFE, 26 DE MARÇO DE 1963.

Daniilo Umbelino Álvares

DANILO UMBELINO ÁLVARES - SEC. ARREGIMENTAÇÃO PARTIDÁRIA

Aderbal Galvão

ADERBAL GALVÃO - PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL

Reconheço a firma *Aderbal Galvão*
Recife, de *26* de *Março* de *1963*
Em *1963* *26* de *Março* de *1963*

DR. ALVARO G DA COSTA LIMA
4º TABELÃO
MÁRIO FALCÃO CAMPOS
SUBSTITUTO
Rua Diário de Pernambuco nº 90
RECIFE - PERNAMBUCO

" PARTIDO RURAL TRABALHISTA DE RIBEIRÃO - Ata da reunião realizada no dia 18 de fevereiro de 1963, nesta cidade, para organização do Diretório Municipal do Partido Rural Trabalhista em Ribeirão. Aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963), à rua João Pessoa, nº 444, realizou-se a sessão de instalação do Diretório Municipal do Partido Rural Trabalhista do Município de Ribeirão. Havendo número legal para deliberar foi aberta a sessão pelo senhor Paulo Pedrosa Victor, que convidou o senhor João Batista Neto e a senhorita Maria José de Albuquerque para secretariarem os trabalhos. Suficientemente explicada a importância da fundação do presente Diretório, foi procedida, na forma regulamentar, a eleição dos membros que deverão compor o aludido Diretório ficando o mesmo assim constituído: Eleitos por seis anos: Paulo Pedrosa Victor, brasileiro, pernambucano, casado, funcionário público estadual, residente nesta cidade; Jairo Victor da Silva, brasileiro, pernambucano, casado, vereador à Câmara Municipal do Ribeirão, residente nesta cidade; Maria José de Albuquerque, brasileira, solteira, professora, residente nesta cidade; Ramiro Henrique da Silva, brasileiro, pernambucano, casado, funcionário público estadual, residente nesta cidade; Severino José Alves da Silva, brasileiro, pernambucano, casado, rádio-técnico, residente nesta cidade; por quatro anos: José Alves da Silva, brasileiro, pernambucano, solteiro, sapateiro, residente nesta cidade; Antônio Gonçalves Ramos, brasileiro, cearense, industriário, residente nesta cidade; Amaro José de Oliveira, brasileiro, pernambucano, solteiro, industriário, residente nesta cidade; por dois anos: João Batista Neto, brasileiro, pernambucano, casado, contador, residente nesta cidade; João de Carvalho, brasileiro, pernambucano, casado, industriário, residente nesta cidade. O senhor Paulo Pedrosa Victor, que presidia os trabalhos da instalação depois de se congratular com os presentes, convocou os eleitos para procederem a eleição da Comissão Executiva. Procedida a eleição da Comissão Executiva, digo, Procedida a eleição verificou-se o seguinte resultado: Presidente: Jairo Victor da Silva; Vice-Presidente: Severino José Alves da Silva; Secretário de Arregimentação Partidária: João Batista Neto; Tesoureiro: Paulo Pedrosa Victor; Coordenador de Assuntos Legislativos Municipais: Ramiro Henrique da Silva. O presidente eleito assumindo a direção dos trabalhos agradece a confiança de todos e promete defender os interesses do Partido. Nada mais havendo para ser tratado é encerrada a sessão e eu, Maria José de Albuquerque, secretária lavrei a presente ata que vai assinada por mim e todos os presentes. (aa) Jairo Victor da Silva. Severino Jo-

Severino José Alves da Silva. João Batista Neto. Paulo Pedrosa Victor. Ramiro Henrique da Silva. José Alves da Silva. Antônio Gonçalves Ramos. Amaro José de Oliveira. João de Carvalho. Maria José de Albuquerque." Copiada da original, conforme fls. 1 a 2, do livro de atas, nº 1.

- João Victor da Silva, Presidente
- Severino José Alves da Silva, Vice-Presidente
- João Batista Neto, Secretário de Ar. Part.
- Paulo Pedrosa Victor, Tesoureiro
- Ramiro Henrique da Silva, Coord. de As. Leg. M.
- José Alves da Silva
- Antônio Gonçalves Ramos
- Amaro José de Oliveira
- João de Carvalho
- Maria José de Albuquerque

<p>Reconheço as firmas supra e feitas de João Victor da Silva, e a ilhura de Paulo José de Albuquerque</p> <p>Em test. da verdade, aos 18. de Ribeirão, 20 de Jul. de 1963</p> <p>O TAB. PÚBLICO</p> <p><u>João Victor da Silva</u></p>	<p>João Victor da Silva</p> <p>TABELIÃO PÚBLICO</p> <p>Substituto</p> <p>CARTÓRIO DE OF. ÚNICO</p> <p>Rua João Pessoa, 479</p> <p>RIBEIRÃO - PERNAMBUCO</p>
---	---

5
Unicuius

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 29 de maio de 1963

Eu,

Unicuius Almeida
Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr.

Dr. Geraldo Almeida
Recife, 29 de maio de 1963

Unicuius Almeida
Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 29 de maio de 1963

Eu,

Unicuius Almeida
Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. *Dr. Geraldo Almeida*

Recife, 29 de maio de 1963

Eu,

Unicuius Almeida
Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional

Recife, 29 de maio de 1963

Unicuius Almeida

COM A DATA O

Nesta data recebi os autos com

Recife, 29 de Abril de 1963

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 29 de Abril de 1963

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, 30 de Abril de 1963

Procurador Regional

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o Parecer

nº 58

que em seguida se vê.

Recife, 3 de Abril de 1963

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PERNAMBUCO

-6-
Trinca

Processo nº 85/63
CLASSE XIII - Registro
Comarca da Capital
Requerente - Partido Rural Trabalhista
Relator - Dr. Heraldo Almeida

- P A R E C E R Nº 58 -

O P.R.T, pelo seu presidente do Diretório Regional, pede o registro do Diretório Municipal de Ribeirão, juntando as competentes atas, enquanto a Secretaria informa às fls. 2 verso que, na localidade em aprêço não existe Diretório do mesmo partido.

2. Somos, por isso, pelo atendimento do pedido.

Recife, 3 de abril de 1963.

(José de Albuquerque Alencar)

PROCURADOR REGIONAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

JAA/maw.-

A T A CONCLUSÃO

7 - *Quincy*

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. _____

de 19 *Heraldo Almeida* _____

Recife, *3* de *abril* de 19 *63*

EU, *Quincy Almeida* _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O A S U J U N T O

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. _____

Recife, *3* de *abril* de 19 *63*

de 19 _____

RELATOR

EU

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

D A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, _____ de _____ de 19 _____

EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

C O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, _____ de _____ de 19 _____

EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O P R I M E I R O D I A U T I L

Recife, _____ de _____ de 19 _____

PRESIDENTE

O A U T O R I Z A D O

Nesta data recebi os autos com o despacho retro:

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O A U T O R I Z A D O

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O A U T O R I Z A D O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA UTIL

Recife, de de 19

PREZIDENTE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Processo nº 85/63
Classe XIII
Zona Eleitoral do Recife
Requerente - PARTIDO RURAL TRABALHISTA

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do processo nº 85/63, Classe XIII, em que o PARTIDO RURAL TRABALHISTA, Secção de Pernambuco, por intermédio de seu Presidente, requer dêste Tribunal o registro do Diretório Municipal de Ribeirão, para o que junta cópia autêntica - da ata da Convenção Municipal que elegeu o respectivo Diretório bem como cópia autêntica da ata da reunião do Diretório Regional que aprovou o mesmo.

Satisfeitas as exigências legais e estatutárias,
ACORDA o Tribunal Regional Eleitoral, unânimemente, e de acôrdo com o parecer, deferir o pedido.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral - de Pernambuco, em 19 de abril de 1963.

AJ *[Handwritten Signature]* - Presidente
 HA *[Handwritten Signature]* - Relator
 AM *[Handwritten Signature]*
 CV *[Handwritten Signature]*
 PM *[Handwritten Signature]*
 NA *[Handwritten Signature]*
 NL *[Handwritten Signature]*
 FUI PRESENTE *[Handwritten Signature]*

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicado
no Diário Judiciário Estadual nº 137
a decisão de Recurso nº 20/06/1963
EU, *[Signature]*
Chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.

RECURSOS

Registrado o Acórdão em 30

Rec. nº 29/XIII

Recife, 20 de junho de 1963
[Signature]

A decisão passou em julgado

Recife, 26 de 06 de 1963

[Signature]

ARQUIVE-SE
EM 26/06/1963

[Signature]

Comunicado com o of. n° 851/SE ao Saitido
De 22-04-63

Publicado pelo Diário da Justiça nº 116,
de 23.05.63.

Comunicado ao juiz de fora pelo tabelião
219 de 25.04.63 e ofício nº 983 de 24.05.63. cur

SESSÃO DE

19- abril - 63

Des. Ângelo Jordão, filho
PRESIDENTE

Des. Adauto Maia
VICE-PRESIDENTE

Des. Claudio Vasconcelos

Dr. Pedro Martiniano Lins

Dr. Nelson Pereira de Arruda

Dr. Heitor José de Almeida

Dr. Nizarão Carneiro Leão

Fui presente:

Dr. José de Albuquerque Alencar,
PROCURADOR REGIONAL

JULGAMENTO

manifestamente
de acordo com o
parecer deferido - fe
registro do direto-
rio municipal de
Dibetão.